

## 8.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

### EDITAL

FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA, Titular do 8.º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do art. 19 da Lei n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento que, por parte de LANCE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ n. 02.596.914/0001-92, com sede no SHIN CA 01, Lote A, sala 411, Lago Norte, Brasília/DF, CEP 71.503-501, na qualidade de proprietária de áreas no Setor Habitacional Arapoanga – Etapa 3, desmembrada da Fazenda Mestre D'armas, conforme matrículas n.º 8605 a 8610, desta serventia, localizada no perímetro do Distrito Federal, conforme croqui abaixo, foi aqui depositada, para fins da Lei n.º 6.766 de 19/12/1979, a documentação exigida pelo art. 18 da referida lei e legislações aplicáveis a espécie, relativa ao MEMORIAL DESCRITIVO DE PARCELAMENTO, por LOTEAMENTO, denominado ARIS Arapoanga I – URB-RP 147/2009, situado no Setor Habitacional Arapoanga – Etapa 3, da Região Administrativa de Planaltina – RA VI, consubstanciada no Projeto de Urbanismo MDE-RP 147/2009 e URB-RP 147/2009. O memorial de loteamento que se pretende registrar é composto de 379 unidades imobiliárias, sendo: (i) 259 lotes de uso residencial unifamiliar – RO1; (ii) 119 lotes de uso misto, residencial multifamiliar, comercial, prestação de serviços, institucional e industrial – CSIIR 1; e (iii) 1 lote de uso institucional equipamento público – Inst.Ep. O Decreto n.º 40.942, de 02 de julho de 2020, do Governador do Distrito Federal, publicado no DODF de 03/07/2020, aprovou o referido parcelamento e foi expedida a Licença de Instalação n.º 9/2018 pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM. Ficam os documentos que compõem o citado memorial à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no Setor Comercial Central, Av. Independência, Plaza Shopping, Sala P-13, Planaltina – DF, CEP: 73.310-303. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro devem ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente EDITAL. Escoado o prazo e não sendo postulada qualquer reclamação, será efetuado o registro pretendido, nos termos do § 1º do art. 19 da mencionada Lei. Dado e passado em Planaltina – DF, aos 07 de janeiro de 2021.

FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA  
TITULAR



## 8.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

### EDITAL

FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA, Titular do 8.º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do art. 19 da Lei n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento que, por parte de LANCE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ n. 02.596.914/0001-92, com sede no SHIN CA 01, Lote A, sala 411, Lago Norte, Brasília/DF, CEP 71.503-501, na qualidade de proprietária de áreas no Setor Habitacional Arapoanga – Etapa 3, desmembrada da Fazenda Mestre D'armas, conforme matrículas n.º 8611 a 8615, desta serventia, localizada no perímetro do Distrito Federal, conforme croqui abaixo, foi aqui depositada, para fins da Lei n.º 6.766 de 19/12/1979, a documentação exigida pelo art. 18 da referida lei e legislações aplicáveis a espécie, relativa ao MEMORIAL DESCRITIVO DE PARCELAMENTO, por LOTEAMENTO, denominado ARIS Arapoanga I – URB-RP 148/2009, situado no Setor Habitacional Arapoanga – Etapa 3, da Região Administrativa de Planaltina – RA VI, consubstanciada no Projeto de Urbanismo MDE-RP 148/2009 e URB-RP 148/2009. O memorial de loteamento que se pretende registrar é composto de 315 unidades imobiliárias, sendo: (i) 210 lotes de uso residencial unifamiliar – RO1; (ii) 102 lotes de uso misto, residencial multifamiliar, comercial, prestação de serviços, institucional e industrial – CSIIR 1; e (iii) 3 lotes de uso institucional equipamento público – Inst.Ep. O Decreto n.º 40.957, de 06 de julho de 2020, do Governador do Distrito Federal, publicado no DODF de 07/07/2020, aprovou o referido parcelamento e foi expedida a Licença de Instalação n.º 9/2018 pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM. Ficam os documentos que compõem o citado memorial à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no Setor Comercial Central, Av. Independência, Plaza Shopping, Sala P-13,

Planaltina – DF, CEP: 73.310-303. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro devem ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente EDITAL. Escoado o prazo e não sendo postulada qualquer reclamação, será efetuado o registro pretendido, nos termos do § 1º do art. 19 da mencionada Lei. Dado e passado em Planaltina – DF, aos 07 de janeiro de 2021.

FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA  
TITULAR



## FEDERAÇÃO BRASILIENSE DESPORTIVA DOS SURDOS - FBDS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Federação Brasileira Desportiva dos Surdos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os filiados e não-filiados para Assembleia Geral Extraordinária a se realizar em 24 de janeiro de 2021, no Ginásio do Cruzeiro, sito à SHCES Qd 811 - Cruzeiro, Brasília/DF, CEP 70650-402, em 1ª convocação às 08:00 e em 2ª convocação às 09:00, para deliberar a seguinte ordem: 1. Ratificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária de 02/02/2019 e 03/02/2019, especialmente aquelas referentes à Eleição e Posse dos Órgãos da FBDS, para efeitos legais; 2. Composição da Diretoria e Conselho Fiscal da FBDS para efeitos legais; 3. Representação da Comissão de Surdoatletas da FBDS para efeitos legais. Brasília, 07 de janeiro de 2021. GLADISON FERNANDO DA ROSA ROCHA-Presidente FBDS.

DAR-11/2021

## CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA

### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, na QE 23 Lote B, Guarã II/DF, Processo: 00391.00011958/2019-51. Rivelino Braga Portuguez de Souza, Diretor-presidente.

DAR-21/2021

## FLAVIA HELENA PORTELA DE CARVALHO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA 1ª DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

Ficam convocados todos os interessados, na qualidade de sócio fundador, para a realização da Assembleia Geral de CONSTITUIÇÃO e ELEIÇÃO da CONFEDERAÇÃO Nacional das FECONSEG/UNICONSEG e ACONSEG, para aprovação de Estatuto, Eleição e Posse da Primeira Diretoria, Eleição do Conselho Fiscal, a realizar-se no sábado, dia 16 de janeiro de 2021, no Setor de Diversões Sul, Edifício Boulevard, sobre loja 04, de forma presencial, presidida por uma Comissão Eleitoral, e pelo meio de aplicativo zoom, cumprindo as normas e decretos de vigilância sanitária, em razão da pandemia do COVID-19, para os que participarem de forma remota, às 10 horas em primeira convocação e às 10:30min em segunda convocação com qualquer número de participantes, onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1)Apreciação e aprovação do Estatuto Social; 2)Apreciação e aprovação do Regimento Interno; 3)Eleição da Primeira Diretoria e Conselho Fiscal; 4)Assuntos Gerais. Requisitos para fazer parte de chapas: a) Ser voluntário; b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos; c) Certidão de antecedentes criminais; d) Ser presidente ou vice presidente de FECONSEG do seu Estado, eleito ou diplomado por entidade reconhecida; e) Só serão aceitas inscrições de chapas completas; f) As inscrições das chapas serão encaminhadas via e-mail para eleicaoconfederacao@gmail.com, até o dia 15 de janeiro de 2021, sexta-feira, às 17 horas – Brasília; g) Todas as dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail eleicaoconfederacao@gmail.com e serão respondidas em no máximo 24 horas. Prazo máximo para envio das dúvidas será dia 14 de janeiro, quinta-feira, até às 12 horas. Brasília, 30 de dezembro de 2020. DANILO MORAES / FLÁVIA PORTELA / LUIS JUNQUEIRA - Comissão Organizadora.

DAR-26/2021